



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Corumbáiba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a realização da sessão de julgamento das propostas;
CONSIDERANDO a inexistência de manifestação de interposição de recursos;
CONSIDERANDO que o parecer jurídico opinou pela legalidade do certame;
CONSIDERANDO que a empresa vencedora apresentou proposta exequíveis do item;

RESOLVE

I - ADJUDICAR, os itens: 2/1, 2/2, 2/3, 2/4, 2/5, 2/6, 2/7, 2/8, 2/9, 2/10, 2/11, 2/12, 2/13, 2/14, 2/15, 2/16, 2/17, 2/18, 2/19, 2/20, 2/24, 2/25, 2/26, 2/27, 2/28 e 2/29 em favor do licitante: **LOURENÇO MADEIRAS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA** no valor de R\$ 338.626,25 (trezentos e trinta e oito mil e seiscentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos);

II - ADJUDICAR, os itens: 2/21, 2/22, 2/23 e 2/30 em favor do licitante: **OLIVEIRA MADEIRAS E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME** no valor de R\$ 57.980,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta reais);

III - HOMOLOGAR o processo administrativo licitatório nº. **179/2020**, referente ao Pregão Presencial nº. **24/2020**, cujo objeto para realizar de processo licitatório para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de madeiras destinado à manutenção dos diversos órgãos públicos municipais.

VI - DETERMINAR que o adjudicatário seja convocado para assinar o competente Ata de Registro de Preço;

V - PUBLIQUE-SE o presente termo na forma da lei;

GABINETE DO PREFEITO DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, aos 19
de junho de 2020.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data
foi publicado este (a)

Termo Adj. e Homologação
com afixação no Placard do Município,
Corumbáiba *19 / 06 / 2020*

Wisner Araújo de Almeida
Prefeito

Responsável pelo Placard